**PROJETO DE LEI Nº 7797 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FILOMENA SANTANA DE OLIVEIRA (\*1956 +2020)**

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FILOMENA SANTANA DE OLIVEIRA a atual Rua A (SD-A), sem saída, com início na Rua C (SD-C), no Bairro Village Sion.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Odair Quincote | Dr. Arlindo Motta Paes |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |